



DECRETO Nº 024/2024 DE 24/06/2024.

Ementa: Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Simplício Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra "i" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Adelino Antônio Barbosa**, ocorrido neste sábado, dia 22 de junho de 2024, nesta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o reconhecimento da administração municipal, por se tratar de um colaborador exemplar, que dedicou muitos anos de sua vida na Secretaria Municipal de Assistência Social e posteriormente exercendo o cargo de confiança de Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, sempre com muito zelo, humildade, honestidade e dedicação.

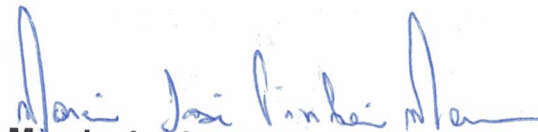
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplício Mendes em razão do falecimento do Senhor **Adelino Antônio Barbosa**, ocorrido no dia 22 de junho de 2024, nesta cidade;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 24 de junho de 2024.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal